

QUADROS DE VALORES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Valores referente a prestação de serviços de Agentes Técnicos Pedagógicos:

Para efeitos deste edital, considera-se:

- Os valores de honorários são expressos em Reais;
- O atendimento remoto está condicionado a prévia aprovação do SENAR-AR/ES;
- Os valores consideram todos os custos diretos e indiretos da prestação de serviço, inclusive deslocamentos, hospedagem e alimentação.
 - Em caso de contratação de Prestadores de Serviço de outras Administrações Regionais do SENAR, poderá ser paga ajuda de custo para despesas de alimentação, estadia e deslocamento, desde que ocorra à prévia aprovação da Gestão do SENAR-AR/ES.

Tabela 1 – Valores, por hora aula (R\$/hora), de Serviços de Instrutoria e Agentes Técnicos Pedagógicos.

Natureza Jurídica	Formação Acadêmica	FPR e PE		PS, exceto Artesanato e Alfabetização		PS - Artesanato	Alfabetização Adultos
		Presencial	Remoto	Presencial	Remoto	Presencial	Presencial
Pessoa Jurídica	Nível Superior	136,00	87,00	136,00	87,00	92,00	44,00
	Nível Médio, Técnico e Prático	120,00	76,00	120,00	76,00	87,00	-
Pessoa Física	Nível Superior	109,00	71,00	109,00	-	76,00	36,00
	Nível Médio, Técnico e Prático	92,00	60,00	92,00	-	71,00	-

Art.1º O pagamento pelos serviços prestados será efetuado de acordo com o período trabalhado e efetivamente comprovado, de acordo com as regras definidas no contrato de prestação de serviços e nas normas internas do SENAR-AR/ES.

Art.2º Os valores referentes aos serviços executados pelas empresas variam conforme a natureza do serviço e o nível de escolaridade do profissional, conforme estabelecido em normativo interno do SENAR-AR/ES.

Art.3º Os valores dos serviços poderão sofrer reajustes conforme interesse do SENAR-AR/ES.